



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 30 de dezembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 11-12 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenações Regionais.....</i>	01
------------------------------------	-----------

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTEIRA Nº 16/2014FUNAI/CR-AM, de 18 de novembro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 007/FUNAI/CR-AM, de 17 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-14, de 12 de agosto de 2014, que designou os servidores JOEL MARTINS DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445231, e em seus impedimentos, a servidora, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula nº 0445235, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2013, firmado entre a senhora Suzana Thereza Azedo Omena, e esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI, conforme processo nº 08769.00001/2013, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Parintins/AM, jurisdicionada a esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTEIRA Nº 17/2014FUNAI/CR-AM, de 18 de novembro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula nº 0445235, e, em seus impedimentos, o servidor FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2013, firmado entre a senhora Suzana Thereza Azedo Omena, e esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI, conforme processo nº 08769.00001/2013, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Parintins/AM, jurisdicionada a esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTEIRA Nº 005/GAB/CR-GM/RO, 23 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MÁRIO JESUS DE SÁ, matrícula nº 0446024, CPF nº 021.691.502-34, e JOÃO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 0697910, CPF nº 106.587.852-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 188/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Rondonacre Comercio e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 17.441.143/0001-31.

Art. 2º. Designar os servidores ERCÍLIA DE LIMA BRITO, matrícula nº 0695997, CPF nº 024.993.472-87, e FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 0444761, CPF nº 106.615.062-15, como fiscais de Contrato, titular e substituto, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO SOARES RODRIGUES

Coordenador Regional Substituto